



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Republicação - Decreto Nº 014/2019** - Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Caetanos e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº 014/2019

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Caetanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

I. Secretaria Municipal de Administração.

- a. Antônio Marcos Vieira Silva (titular) Professor efetivo – Secretário de Gabinete
- b. Gilberto de Jesus Souza (suplente) Cargo Comissionado – Secretário de Finanças

II. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

- a. Antônio Rocha da Silva (titular) Cargo Comissionado – Secretário de Meio Ambiente
- b. Edson Batista da Silva (suplente) - Auxiliar Administrativo – Contrato

III. Secretaria Municipal de Saúde

- a. Jamilli Brito de Oliveira (Titular) Cargo Comissionado – Secretária de Saúde
- b. Nayane Guimarães Leite (Suplente) – Enfermeira - Contrato

IV. Secretaria Municipal de Educação

- a. Rosene Souza Brito (Titular) Cargo Comissionado – Secretária de Educação
- b. Lucimar Almeida Silva (Suplente) Professora - Contrato

Representantes do Poder Legislativo

V. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Edas Justino dos Santos (Titular) – Vereador – Cargo Eletivo
- b. Gilson Alves Rocha (Suplente) – Vereador – Cargo Eletivo

VI. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Clóvis da Silva Abreu (Titular) – Vereador – Cargo Eletivo
- b. Adelson Roque Curvelo de Souza (Suplente) – Vereador – Cargo Eletivo

Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

VII. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

- a. Representantes do Escritório Regional de Vitória da Conquista

Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

VIII. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT

Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

IX. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Representantes da Superintendência de Saneamento - SAN

Representantes da Sociedade Civil Organizada

X. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

- a. Regiane Fernandes Silva (Titular) – Presidente
- b. Romilda Gomes da Silva (Suplente) Membro

XI. Conselho Municipal de Saúde – CMS

- a. Maria do Socorro Maciel Trindade (Titular) – Presidente
- b. Wallians de Jesus Soares (Suplente) – Membro

XII. Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTRAF

- a. Lafaete Alves Rodrigues (Titular) – Presidente
- b. Dioclides Venâncio da Silva (Suplente) – Membro

XIII. Associação Comunitária dos Agricultores Familiar de Capoeira da Salinas e Região Circunvizinhas

- a. Francisco Massimino Neto (Titular) – Presidente
- b. Orlando Joaquim de Brito (Suplente) - Membro

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Administração, Sr. **Antonio Marcos Vieira Silva**.

Art. 4º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das secretarias municipais:

- I. José dos Santos Silva Sobrinho – Secretário Municipal de Administração;
- II. Magno de Almeida Teixeira – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
- III. Irondes Vieira da Silva – Secretário Municipal de Agricultura;
- IV. Agnaldo dos Santos Teixeira – Diretor de Núcleo – Secretaria Municipal de educação;
- V. Renan Avelino Oliveira – Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Sulayne Fátima Borges Montalvão – Coordenadora de Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. Alcides de Souza Soares (Titular) – Conselho Municipal de Educação;

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

VIII. Delvina Maria de Brito (Suplente) – Conselho Municipal de Educação;

IX. Adílio de Oliveira Silva – Coordenador Tributário – Secretaria Municipal de Administração;

Técnicos representantes dos prestadores de serviços:

X. Técnico da Embasa - função e órgão;

XI. Técnico da Embasa - função e órgão;

Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

XII. Coordenação Geral

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

XIII. Coordenação Técnica de Engenharia

Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

XIV. Coordenação Técnica Social

Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

XV. Equipe de Engenharia

Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
Livia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
Rebeca Gonçalves de Jesus Santos – Engenheira Sanitarista e Ambiental

XVI. Consultoria em Geoprocessamento

Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

XVII. Consultoria em Mobilização Social

Roseane Oliveira dos Santos – Assistente Social

XVIII. Consultoria Jurídica

Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

XIX. Estagiários

Nizete Neli Caroline da Silva Granja Rocha - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental
André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia
Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê Executivo, o representante da Secretaria de Administração, Sr. **José dos Santos Silva Sobrinho**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Caetanos, 04 de dezembro de 2019.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal

Avenida da Conquista, nº 161, Centro, Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121